



EDITAL 04/2017
SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE
PARA O ANO LETIVO DE 2017 DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de docentes efetivos no Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, observando o disposto no artigo 10 da Lei 10.254, de 20 de julho de 1990, Lei 13.656, de 14 de julho de 2000, Lei 15.467 de 13 de janeiro de 2005 e Resolução CEE nº 397, de 01 de outubro de 1994, torna público o processo de seleção para classificação de Professor de Arte designado, conforme especificado abaixo.

1. Das Inscrições:

- 1.1. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos que preencham os requisitos deste edital. Condições gerais:
 - 1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 1.1.2. O candidato que não tenha sido designado como professor de arte, para o CEFART, nos dois últimos anos letivos ou mais, consecutivos;
 - 1.1.3. Apresentar documentação exigida, conforme item 2 deste edital;
 - 1.1.4. O período de inscrição será do 03/04/2017 ao dia 07/04/2017, excluindo o sábado e o domingo;
 - 1.1.5. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, de 9h às 12h e 13h às 18h, na Secretaria Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica - Fundação Clóvis Salgado - Av. Afonso Pena, 1537, Centro - Belo Horizonte - MG.

2. Da documentação exigida no ato da inscrição:

- 2.1. A inscrição deverá ser composta em volume único encadernado, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo(a) candidato(a) na parte inferior das páginas, obedecendo à ordem dos itens abaixo discriminados (a numeração poderá ser manuscrita a caneta).
 - 2.1.1. Formulário de Inscrição (conforme Anexo I deste edital) preenchido com todos os dados completos, pessoalmente ou por representante legal, mediante procuração;
 - 2.1.2. Cópia da Carteira de Identidade;
 - 2.1.3. Cópia do Título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
 - 2.1.4. Cópia do Documento Militar (se do sexo masculino);
 - 2.1.5. Cópia do CPF;
 - 2.1.6. Cópia de documento(s) que comprove(m) a habilitação e escolaridade exigidas para a atuação nos cursos livres, básicos e técnicos do Centro de Formação Artística e Tecnológica, segundo o Núcleo Temático para o qual concorrer e em conformidade com Anexo II;
 - 2.1.7. Currículo resumido relativo ao tempo de atuação na docência, participação em atividades de nível acadêmico e produção artística, ligadas às áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático para o qual concorrer, com cópia da(s) comprovação(ões) de cada atividade.
- 2.2. Após o ato de inscrição, não será permitido anexar novos documentos ou informes.
- 2.3. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se para até 02 (duas) áreas de conhecimento e/ou técnica.
 - 2.3.1. Na hipótese de se candidatar a 2 (duas) áreas de conhecimento e/ou técnica, o(a) candidato(a) deverá encaminhar volumes distintos, sendo, um para cada área de conhecimento e/ou técnica.
- 2.4. A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do(a) candidato(a) no processo de designação de que trata este Edital.
- 2.5. O preenchimento do Formulário de Inscrição de que trata o item 2.1.1., é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão de dados, especialmente, os de identificação.



2.6. A assinatura do Formulário de Inscrição implicará o acolhimento e a aceitação das normas deste Edital por parte do(a) candidato(a).

3. Da carga horária e da remuneração:

- 3.1. O vencimento mensal do cargo de Professor de Arte com carga horária semanal de 30 (trinta) horas é de R\$ 1.163,24 (um mil, cento e sessenta três reais e vinte quatro centavos), conforme previsto na Lei 20.748/2013.
- 3.2. Nos termos do art. 8º, alínea "c", da Lei 15.467/2005, o Professor de Arte submetido à jornada de trabalho semanal inferior àquela estabelecida no item 3.1, receberá seus vencimentos proporcionalmente.

4. Das vagas:

- 4.1. As vagas para o cargo de professor de arte, por Núcleo Temático e área de conhecimento e/ou técnica, são aquelas contidas no Anexo IV deste Edital.

5. Do processo seletivo:

- 5.1. A seleção dos candidatos a docência no Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART será feita por meio de análise de documentação e entrevista de acordo com as etapas estabelecidas abaixo:
 - 5.1.1. Etapa 1: análise do(s) documento(s) que comprove(m) a habilitação e escolaridade exigidas, segundo às áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático para o qual concorrer, a ser realizada por banca composta por 2 (dois) profissionais escolhidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, com pontuação atribuída de acordo com o Anexo II deste edital, totalizando 100 (cem) pontos.
 - 5.1.1.1. Em caso de o candidato apresentar documentação comprobatória da habilitação e escolaridade que se adeque a mais de 1 (uma) situação prevista no Anexo II, será considerada àquela que o classifica com a maior pontuação.
 - 5.1.2. Etapa 2: análise do(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de atuação na docência, participação em atividades de nível acadêmico e produção artística, ligadas às áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático para o qual concorrer, a ser realizada por banca composta por 2 (dois) profissionais escolhidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, com pontuação atribuída de acordo com o Anexo III deste edital, totalizando 100 (cem) pontos.
 - 5.1.3. Etapa 3: entrevista com banca composta por três profissionais indicados pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, totalizando 50 (cinquenta) pontos.
 - 5.1.3.1. A entrevista será realizada entre os dias 12/04/2017 a 20/04/2017, de acordo com cronograma a ser divulgado no site <<http://www.fcs.mg.gov.br/>>, e na Secretaria Escolar do CEFART.
 - 5.1.3.2. A entrevista versará sobre a trajetória profissional e experiência com docência do candidato, totalizando 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.1.3.2.1. Coerência entre a documentação apresentada na inscrição e explanação relativa à sua trajetória profissional e experiência com a docência: 15 (quinze) pontos;
 - 5.1.3.2.2. Domínio conceitual, teórico e técnico relativo a disciplina para a qual está se candidatando: 20 (vinte) pontos;
 - 5.1.3.2.3. Clareza na apresentação das ideias, facilidade de comunicação, fluência verbal e observância da língua portuguesa: 15 (quinze) pontos.
- 5.2. A classificação final deste edital obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato nas 3 (três) etapas descritas acima.
- 5.3. Na hipótese de mais de um(a) candidato(a) com pontuação igual, o desempate será obtido mediante a observação dos seguintes critérios, na respectiva ordem de sua ocorrência: 1- candidato(a) com maior idade; 2- candidato(a) com maior tempo de atuação na docência devidamente comprovado.



- 5.4. O resultado preliminar será divulgado no dia 25/04/2017, a partir das 18h, no site <<http://www.fcs.mg.gov.br/>>, e na Secretaria Escolar do CEFART.
- 5.5. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato protocolar seu recurso fundamentado, por escrito e requerimento próprio, na Secretaria Escolar do CEFART, de 9h às 12h e 13h às 18h;
- 5.6. O resultado final será divulgado no dia 28/04/2017, a partir das 18h, no site da Fundação Clóvis Salgado, no endereço eletrônico <<http://www.fcs.mg.gov.br/>>, e na Secretaria Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART;
- 5.7. Se aprovado, o candidato só poderá ser designado como professor de arte, para a atuação no CEFART, até 2 (dois) anos letivos consecutivos.

6. Da validade:

- 6.1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017;
- 6.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, se convocados, serão designados por ato do presidente da Fundação Clóvis Salgado para a função de Professor de Arte, Nível I, Grau A, sendo que o período de exercício não poderá exceder ao ano letivo em que se der a designação, nos termos do inciso II, do artigo 10, da Lei 10.254, de julho de 1990.

7. Da convocação:

- 7.1. A convocação do(a) candidato(a) far-se-á exclusivamente para o número de vagas existentes por Núcleo Temático, para o qual foi selecionado nos termos deste edital.
- 7.2. A classificação nos termos desse edital não assegura ao(a) candidato(a) o direito à designação.
- 7.3. A chamada do(a) candidato à designação obedecerá, rigorosamente, à lista classificatória para as áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático, previstas neste edital.
- 7.4. A designação efetivar-se-á no primeiro dia de exercício do(a) servidor(a), com a assinatura do termo próprio junto à Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, desde que cumpridos os requisitos legais exigidos.
- 7.5. O(a) candidato(a) convocado(a) para designação deverá manifestar-se imediatamente, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.
- 7.6. Ao haver recusa ou não manifestação do(a) candidato(a) selecionado(a) no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado, este(a) passará a ocupar a última colocação da lista classificatória.
- 7.7. No ato da designação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis para o exercício da função pública:
 - 7.7.1. Declaração de acúmulo de cargos, função pública ou proventos, quer federal, estadual ou municipal;
 - 7.7.2. Cópia xerográfica dos seguintes documentos:
 - 7.7.2.1. Carteira de Identidade;
 - 7.7.2.2. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
 - 7.7.2.3. CPF;
 - 7.7.2.4. Certificado de Reservista, em se tratando de candidato do sexo masculino;
 - 7.7.2.5. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 7.7.2.6. Cartão do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, preencher ficha);
 - 7.7.2.7. Declaração para fins de filiação junto ao IPSEMG;
 - 7.7.2.8. Laudo médico expedido pela Superintendência Central de Saúde do Servidor.
 - 7.7.2.8.1 Todo candidato à designação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG.
 - 7.7.2.9. E demais documentos solicitados pela Gerência de Recursos Humanos (caso necessário);



8. Da dispensa:

- 8.1. A dispensa do(a) candidato(a) designado(a) para a função pública, será feita pela mesma autoridade que efetuou a designação e será:
 - 8.1.1. A Pedido;
 - 8.1.2. De Ofício
- 8.2. O(a) servidor(a) dispensado(a) a pedido só poderá ser novamente designado(a), decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa, se houver vaga e respeitando a ordem de classificação;
- 8.3. A dispensa de Ofício do(a) servidor(a) acontece quando se caracteriza uma das seguintes situações:
 - 8.3.1. provimento do cargo;
 - 8.3.2. ocorrência de falta do(a) servidor(a), mês a mês, durante a designação, em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho a que estiver sujeito;
 - 8.3.3. redução do número de aulas individuais quando se tratar de evasão ou cancelamento de matrícula do aluno;
 - 8.3.4. redução do número de turmas;
 - 8.3.5. retorno do titular do cargo;
 - 8.3.6. designação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do sistema;
 - 8.3.7. desempenho que não recomende a permanência, após avaliação feita pela escola, conforme artigos 93 e 94, do Regimento Escolar;
 - 8.3.8. transgressão ao disposto no artigo 217 da Lei nº 869/52 e/ou 173 da Lei 7.109/77;
 - 8.3.9. por conveniência da Administração.

9. Disposições finais:

- 9.1. Compete a Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, da Fundação Clóvis Salgado, analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de designação, bem como os casos omissos deste Edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

Augusto Nunes-Filho
Presidente

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE
PARA O ANO LETIVO DE 2017 DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA****NÚCLEO TEMÁTICO: DANÇA**

DADOS CADASTRAIS			
NOME			
SEXO		DATA DE NASCIMENTO	/ /
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
TEL. FIXO	()	TEL. CELULAR	()
E-MAIL			
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO		

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA:

	Licenciatura Plena em Dança, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Plena em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Curta em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>strictu-senso</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.



	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>latu-senso</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) de cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança em um dos três últimos semestres ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, para lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança no qual já tenha concluído o estudo da disciplina ou disciplina afim, relacionada aos componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, acrescido de curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de curso superior em qualquer área do conhecimento.
	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de Ensino Médio.

Apresento minha documentação para inscrição no Processo de Seleção para Designação de Professor de Arte para o ano letivo de 2017 do Centro de Formação Artística e Tecnológica, conforme Edital 04/2017, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de 2017. Horário: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) e Masp – Responsável pelo recebimento da inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL 04/2017			
NOME			
CPF			
NÚCLEO TEMÁTICO	1. DANÇA		2. MÚSICA
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA			

DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____ **Horário:** _____

SERVIDOR(A) / MASP – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE PARA O ANO LETIVO DE 2017 DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

NÚCLEO TEMÁTICO: MÚSICA

DADOS CADASTRAIS			
NOME			
SEXO		DATA DE NASCIMENTO	/ /
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
TEL. FIXO	()	TEL. CELULAR	()
E-MAIL			
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO		

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA:

	Licenciatura Plena em Música ou no Instrumento/Canto, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Plena em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Curta em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>strictu-senso</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>latu-senso</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.



	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) de cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto em um dos três últimos semestres ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, para lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto no qual já tenha concluído o estudo da disciplina ou disciplina afim, relacionada aos componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, acrescido de curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de curso superior em qualquer área do conhecimento.
	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de Ensino Médio.

Apresento minha documentação para inscrição no Processo de Seleção para Designação de Professor de Arte para o ano letivo de 2017 do Centro de Formação Artística e Tecnológica, conforme Edital 04/2017, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de 2017. Horário: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) e Masp – Responsável pelo recebimento da inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL 04/2017			
NOME			
CPF			
NÚCLEO TEMÁTICO	1. DANÇA		2. MÚSICA
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA			

DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____ **Horário:** _____

SERVIDOR(A) / MASP – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

ANEXO II

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

NÚCLEO TEMÁTICO: DANÇA

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
Habilitação e Escolaridade		Comprovante	Pontuação
1º	Licenciatura Plena em Dança, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	100
2º	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.	95
3º	Licenciatura Plena em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	90
4º	Licenciatura Curta em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	85
5º	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	80
6º	Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	75
7º	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>strictu-senso</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.	70



8º	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>latu-senso</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.	65
9º	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) de cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico escolar.	60
10º	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança em um dos três últimos semestres ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, para lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Declaração de matrícula e frequência acompanhada de histórico escolar.	55
11º	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança no qual já tenha concluído o estudo da disciplina ou disciplina afim, relacionada aos componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Declaração de matrícula e frequência acompanhada de histórico escolar.	50
12º	Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, acrescido de curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de histórico escolar.	45
13º	Curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico escolar.	40
14º	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de curso superior em qualquer área do conhecimento.	- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão; - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Declaração de experiência.	35
15º	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de Ensino Médio.	- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Declaração de experiência.	30

NÚCLEO TEMÁTICO: MÚSICA

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
Habilitação e Escolaridade		Comprovante	Pontuação
1º	Licenciatura Plena em Música ou no Instrumento/Canto, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico Escolar.	100
2º	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.	95
3º	Licenciatura Plena em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	90
4º	Licenciatura Curta em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	85
5º	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	80
6º	Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	75
7º	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>strictu-senso</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.	70
8º	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>latu-senso</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.	65



9º	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) de cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico escolar.	60
10º	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto em um dos três últimos semestres ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, para lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Declaração de matrícula e frequência acompanhada de histórico escolar.	55
11º	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto no qual já tenha concluído o estudo da disciplina ou disciplina afim, relacionada aos componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Declaração de matrícula e frequência acompanhada de histórico escolar.	50
12º	Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, acrescido de curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de histórico escolar.	45
13º	Curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico escolar.	40
14º	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de curso superior em qualquer área do conhecimento.	- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão; - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Declaração de experiência.	35
15º	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de Ensino Médio.	- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Declaração de experiência.	30

**ANEXO III****DOCUMENTOS QUE COMPROVAM INFORMAÇÕES SOBRE TEMPO DE ATUAÇÃO NA
DOCÊNCIA, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE NÍVEL ACADÊMICO E PRODUÇÃO
ARTÍSTICA.**

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO		
Documento	Pontuação	Pontuação Máxima
Comprovante de docência e coordenação de curso, nos últimos 10 (dez) anos, em área vinculada ao Núcleo Temático para a qual concorrer.	06 pontos por ano	60 pontos
Comprovante de participação em atividades de nível acadêmico, nos últimos 05 (cinco) anos, com temática vinculada ao Núcleo Temático para o qual concorrer (atividades válidas: projeto de pesquisa desenvolvido pelo candidato, participação em seminário com autoria de texto ou apresentação de banner, publicação de artigos, livros e críticas em jornais e revistas, participação em iniciação científica e outras atividades correlatas).	02 pontos por atividade	20 pontos
Comprovante de produção artística nos últimos 05 (cinco) anos, com temática vinculada ao Núcleo Temático para o qual concorrer (atuação como bailarino, ator, músico, compositor, coreógrafo, preparador, ensaiador, produtor, diretor, e outras atividades correlatas).	02 pontos por atividade	20 pontos

ANEXO IV

VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTE, POR NÚCLEO TEMÁTICO E ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA

<u>Núcleo Temático</u>		<u>Área de Conhecimento e/ou Técnica</u>	<u>Quantidade de Vagas</u>
1. Dança	1.1	Técnica em Dança Clássica, Núcleos de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança	06
	1.2	Dança Contemporânea, Composição Coreográfica, Núcleos de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança	02
	1.3	Danças Históricas e Populares, Núcleos de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança	01
	1.4	Iniciação à Pesquisa em Dança, História da Dança, Apreciação Musical Aplicada à Dança, Núcleos de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança	01
2. Música	2.1	Canto, Prática de Conjunto em Canto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.2	Clarinete, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.3	Fagote, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.4	Oboé, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.5	Percussão, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.6	Prática de regência coral e de grupos instrumentais, Teclado Complementar e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.7	Saxofone, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.8	Trombone, Tuba, Bombardino, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.9	Trompa, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.10	Viola de Orquestra, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
	2.11	Violino, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música	01
Total de Vagas			21